

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 045/77

Estabelece normas complementares à Portaria nº 655/76, sobre enquadramento de docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 655/76, baixada pelo Reitor, aprovada pela Resolução nº 35/76, do Conselho Universitário, estabeleceu normas para o enquadramento do pessoal docente, na conformidade do art. 97, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO que tal Portaria deixou de contemplar a situação dos docentes inscritos em concursos abertos pela Universidade, anteriormente ao enquadramento, não realizados por motivos alheios à vontade dos interessados;

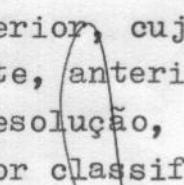
CONSIDERANDO, assim, a peculiar situação dos docentes que, inscritos em concursos abertos pela Universidade, tiveram suas teses recebidas pelo colegiado competente, circunstância que os coloca em posição bem diversa da dos professores que não realizaram tal esforço;

CONSIDERANDO que, sem a valoração desse fato, os professores que elaboraram tese e se inscreveram em concurso, acabam classificados como Professores Assistentes, nivelados aos docentes sem títulos, inclusive Auxiliares de Ensino, enquadrados como Assistentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os docentes inscritos em concursos públicos de provas e títulos, abertos pela Universidade do Amazonas, para provimento de cargos do magistério superior, cujas teses tenham sido recebidas pelo colegiado competente, anteriormente ao enquadramento referido no preâmbulo desta Resolução, serão enquadrados como Professores Adjuntos, se melhor classificação não resul



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 045/77

tar da aplicação dos critérios aprovados pela Portaria nº655/76, baixada pelo Reitor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente